

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUPÃSSI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santos Dumont, s/n, inscrita no CNPJ (MF) 77.877.116/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Jose Carlos Mariussi, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade RG nº 4.264.607-5 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 604.789.269-87, de ora em diante denominada simplesmente **contratante**, e de outro lado **NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa privada, com sede à Rua Marília, nº 1818, Bairro: CENTRO, CEP nº 87.470-000, na Cidade de Mariluz - PR, inscrita no CNPJ sob nº 41.171.531/0001-24, neste ato representada pelo Sr. Matheus Henrique Neves Da Silva, inscrito no CPF sob nº 101.298.799-08, tem justo e contratado o seguinte:

Cláusula primeira: Considerando que houve aceite da Contratada, sendo acatado, mediante Solicitação de Aditivo, realizado pelo Gestor e Fiscal deste Processo, com Deferido do Prefeito Municipal, com data de 08/12/2025, com todos os Documentos em anexo ao Processo Digital nº. 13043/2025, solicitando prorrogação do prazo de execução e de vigência, **tudo referente ao Contrato nº 91/2024, Concorrência Eletrônica nº 08/2024, Processo Licitatório nº 39/2024.**

Cláusula segunda: Fica prorrogado o **prazo de execução** e de **vigência** até o dia **30/04/2026**.

Cláusula terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Tupãssi/PR, 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS MARIUSSI CONTRATANTE	MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA CONTRATADA
GESTOR DO CONTRATO	
JOSÉ DENILSON FERRARI SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO:	
LEONARDO MARTINS RIBEIRO. ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR 183.977/D.	
LEONARDO VAZ DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR 195.837/D	

